

União das Freguesias de Felgueiras e Maçores

AVISO

2026/3

João Miguel Azevedo Fernandes, Presidente da União das Freguesias de Felgueiras e Maçores, Concelho de Torre de Moncorvo, Distrito de Bragança, no uso da competência que lhe confere a *alínea l)* do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz público que a CCDR NORTE disponibilizou um formulário (<https://tinyurl.com/mvmvtrst>) para a declaração de prejuízos resultantes de ocorrências graves que afetem explorações agrícolas, incluindo os danos provocados pelas tempestades registadas ao longo destas semanas.

Este formulário tem como objetivo permitir a identificação e sinalização dos danos verificados no terreno, apoiando a preparação de um futuro aviso do PEPAC destinado ao restabelecimento do potencial produtivo agrícola.

Esclarece-se que não se trata de uma candidatura, mas sim de uma declaração de ocorrência, cuja validação será posteriormente assegurada pela CCDR NORTE, através de visita ao local ou por teledeteção, conforme previsto na legislação aplicável.

O formulário encontra-se disponível para todos os produtores agrícolas da Região Norte cuja exploração tenha sido afetada, devendo ser preenchido com a maior brevidade possível após a ocorrência dos danos.


A Junta de Freguesia informa ainda que se encontra totalmente disponível para apoiar os agricultores no preenchimento do referido formulário, prestando os esclarecimentos e orientações necessárias.

Nota: Este aviso aplica-se a todos os produtores agrícolas da Região Norte afetados pelas tempestades recentes, conforme comunicação oficial da CCDR NORTE.

Para constar e devidos efeitos, se publica este Aviso, e outros de igual teor, que vão ser afixados à porta da sede desta Autarquia, e noutros lugares de estilo da Freguesia e na página eletrónica da União das Freguesias, em <https://www.uf-felgueirasemacores.pt/>.

Felgueiras, 02 de fevereiro de 2026

O Presidente,


(João Miguel Azevedo Fernandes)